



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 12/2025 – PREVFICA/DE



Portaria nº 12/2025 – PREVFICA/DE, de 20 de agosto de 2025.

O **Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017,

CONSIDERANDO as solicitações de diárias apresentadas pelos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, para participação em evento institucional de interesse da autarquia municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria, para custeio de despesas com deslocamento à cidade de Natal/RN, com a finalidade de participação no “ENCONTRO DE GESTORES DO RPPS RIO GRANDE DO NORTE” que ocorrerá no dia 21/08/2025, conforme quantitativo e valores descritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo



ANEXO I - RELAÇÃO DE SERVIDORES E DIÁRIAS CONCEDIDAS

Servidor	Matrícula	Cargo	Quant. de Diárias	Valor Unit. (R\$)	T. Pago (R\$)
Bruno Lima de Sena	252	Diretor Executivo	1	150,00	150,00
Jhenyfer da Silva Raimundo	169	Controladora Interna	1	100,00	100,00
Lucas dos Santos Silva	112	Ass. Técnico administrativo	1	100,00	100,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – PREV FICA
Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 74, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59.218-000
Fone: (84) 9.8746-1959 | prevfica@passaefica.rn.gov.br | CNPJ 18.920.743/0001-45

Publicada por:
RODOLFO CLAUDIO DA SILVA
Data Publicação: 20/08/2025 - Data Circulação: 21/08/2025
Código da Matéria: 20250820011242
Edição: ORDINÁRIA

